



## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara, e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Bom dia a todos os presentes aqui no Plenário Deputado Júlio Maia da Assembleia Legislativa. *“Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oitenta e Oito da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 001470/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.199/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 21/2024, do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Zeca do PT, Pedro Kemp, Antonio Vaz e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Paulo Duarte. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 349/2023, de autoria do deputado Neno Razuk. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2024, de autoria do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Antonio Donizete Rojas; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, endereçada aos familiares do Dom Frei Janusz Mariano Danecki; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Antonio Mauricio Calixto de Oliveira; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares do padre Hiata Anderson; requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à proposta do Plano das Carreiras dos Cargos de Cultura entregue ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, pelos cinquenta e seis anos de fundação, dedicados à promoção do bem-estar social e ao apoio às famílias carentes na cidade de Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Fernando Chemin Cury, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua designação para atuar como juiz auxiliar na Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), abrilhantando a atuação dos magistrados do estado de Mato Grosso do Sul em cenário nacional; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao atleta sul-mato-grossense Yeltsin Francisco Ortega Jacques, pela conquista



da medalha de ouro nas Paralimpíadas 2024 de Paris, sendo bicampeão dos 1.500 metros T11, elevando o esporte paralímpico sul-mato-grossense em cenário mundial, tornando-se inspiração para a geração presente e futura; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao senhor Edelson Ávila, pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos Paris 2024, ao guiar o paratleta Júlio Cesar Agripino, obtendo ainda o recorde mundial na prova dos 5000 metros T11, no último dia 30 de agosto de 2024; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, solicitando a reserva do Plenarinho Nelito Câmara no dia 10 de setembro de 2024, a partir das 14h, para realização de reunião com o objetivo de discutir o projeto de concessão do trecho da rodovia federal BR-262, no trecho entre os municípios de Corumbá e Três Lagoas; requerimento de informações, de autoria dos deputados Renato Câmara e Zeca do PT; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Pedro Kemp, Paulo Corrêa, Renato Câmara, Zé Teixeira, Antonio Vaz, Caravina e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente em exercício. Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Senhor presidente, não há expediente a ser lido nesta Sessão.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Antes, porém, eu gostaria de ler minhas indicações, enquanto aguardamos o deputado Pedro Kemp. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, e ao secretário de estado de Administração, senhor Frederico Felini, solicitando a elaboração do projeto de reestruturação e reorganização do Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Pessoal dos Servidores da Categoria dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Trata-se de um pleito encaminhado pelo Sindicato dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS (Sintuems), que solicita apoio para a elaboração do projeto de reestruturação e reorganização do plano de cargos da referida categoria. Na segunda indicação, indico à Mesa, observadas as formas regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando, em caráter de urgência, a manutenção da ponte sobre o rio Miranda, na estrada do 21 (MS-345), no distrito Águas do Miranda, no município de Bonito. A ponte sobre o rio Miranda sofreu um dano importante. Eu recebi vários vídeos e, em um deles, um carro acabou danificando os quatro pneus. Portanto, é uma situação que merece manutenção em caráter de urgência, e estamos fazendo esse pleito para que essa situação seja corrigida. Estou apresentando aqui várias fotos de diversos carros e caminhões.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Senhor presidente, eu já havia protocolado isso. Se Vossa Excelência, junto com a indicação que já está protocolada anteriormente, pudesse apensar as duas, seria importante.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Vamos apensar, pois eu acho que é um trabalho coletivo. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDRO PEDROSSIAN** (PSB) — Iguamente, eu queria apoiar a manifestação do deputado Paulo Corrêa, porque nós também estamos trazendo a mesma indicação aqui. Acho que talvez pudéssemos, nós três, ou eventualmente pela Casa, tratar desse assunto de extrema gravidade, pois estamos trazendo essa mesma indicação, com o mesmo objeto, pela Casa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — De acordo, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — O deputado Pedro Kemp também tem uma indicação no mesmo sentido. E como é um assunto importante e urgente vamos então transformar a indicação pela Casa. Passemos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Como é importante a mobilização da população; todos estão mandando para os seus deputados e todos juntos buscando solucionar um problema importante.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Então, senhor presidente, minha primeira indicação seria essa que já foi mencionada. Vamos encaminhar à Mesa para que seja feita a indicação pela Casa, em nome de todos os deputados, sobre o problema na cabeceira da ponte sobre o rio Miranda, na rodovia MS-345, estrada do 21. Senhor presidente, quero apresentar outra indicação. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Maurício Simões Correa, secretário de estado de Saúde, solicitando a notificação das unidades de saúde públicas e privadas para o cumprimento da Lei nº 14.737/2023, que assegura o direito a acompanhante para mulheres em serviços de saúde. Essa lei foi publicada no Diário Oficial de novembro de 2023 e elaborada com o intuito de garantir maior segurança às mulheres em ambientes hospitalares, onde muitas vezes acabam ficando mais vulneráveis. A lei assegura o direito de serem acompanhadas por uma pessoa maior de idade durante o período de atendimento em unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A presença de um acompanhante vale para consultas, exames ou procedimentos, independentemente de notificação prévia ou da necessidade de sedação. Além disso, todas as unidades de saúde deverão manter aviso visível informando sobre esse direito. Entretanto, de acordo com relatos de pacientes, a lei não está sendo cumprida nas unidades de saúde de Mato Grosso do Sul, sendo muitas vezes negado esse direito às mulheres. Então, senhor presidente, esta Casa já aprovou uma lei que garante às mulheres o direito a acompanhante na realização de exames e procedimentos médicos, justamente para evitar problemas de abuso ou qualquer violência que essa mulher possa sofrer no momento em que está vulnerável, muitas vezes sob sedação ou realizando exames ou procedimentos. Ela tem o direito, por essa lei, de contar com acompanhante. Contudo, observamos que várias unidades de saúde, incluindo hospitais, não estão atendendo ao que dispõe a lei, não permitindo a presença de acompanhantes. Por isso, estamos



solicitando ao secretário de Saúde que notifique as unidades de saúde do estado para que garantam esse direito às mulheres, que foi aprovado aqui através de uma legislação estadual. Tenho também uma indicação ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando a lotação urgente de servidores administrativos, agentes de limpeza e merendeiras para a Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã. De acordo com as informações da diretoria, a escola conta com apenas dois servidores administrativos, quatro agentes de limpeza e cinco merendeiras para os três turnos da escola. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, há um questionamento do deputado Paulo Corrêa e também de alguns servidores aposentados. O doutor Fábio conversou com a Conleg, que é o setor responsável por encaminhar os projetos. Eu acabei de ligar para o secretário Frederico Fellini, de Administração, apenas para esclarecer: hoje votaremos, em segunda, o projeto de isenção para quem ganha até três salários mínimos e tem comorbidades. Um outro projeto será apresentado — até porque o sistema de previdência dos policiais militares é regido por outra lei — e será encaminhado ainda hoje para a Assembleia, para entrar na pauta. Era isso, deputado Paulo Corrêa.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Renato Câmara. Muito bom dia aos nobres pares e a todos que nos honram com sua presença nesta Assembleia, principalmente os incansáveis trabalhadores aposentados de Mato Grosso do Sul, que sempre prestaram grandes serviços a este estado. Se o governo tivesse acompanhado o que nós aprovamos na CCJR, lá atrás, que era o piso de três salários mínimos para Mato Grosso do Sul, hoje não teríamos a necessidade de apresentar dois novos projetos nesta Casa. Eu havia feito essa emenda, e o estado de Mato Grosso e o estado do Paraná a adotaram e implantaram em seus estados. Hoje, eles têm a validade do teto de três salários mínimos, enquanto Mato Grosso do Sul, infelizmente, trouxe esse grande prejuízo irreparável para os aposentados do nosso estado. Essa é uma luta constante aqui, mas podem contar conosco cada vez mais. Aguardamos com ansiedade esse projeto, para que possam ser viabilizadas melhorias para vocês que sempre trabalharam tanto por Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, eu tinha duas indicações. Uma já foi feita pela Casa, que é justamente sobre a ponte da estrada do 21. A outra, faço agora como indicação à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), senhor Rudel Espíndola Trindade, solicitando estudos para a reforma geral do prédio onde está instalada a agência de trânsito de Iguatemi. A presente indicação encontra justificativa nas reivindicações dos moradores do referido município, conforme justificativa anexa, tendo em vista os muitos problemas existentes hoje no prédio onde está instalado o Detran do município. Era o que eu tinha. Muito obrigado.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores inscritos, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 02807/2024). De autoria do deputado Caravina: um projeto de resolução (Prot. nº 02800/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 02809/2024, 02808/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02810/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 02799/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 02806/2024, 02805/2024, 02804/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 02801/2024); um projeto de lei (Prot. nº 02803/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: um projeto de lei (Prot. nº 02790/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: um projeto de resolução (Prot. nº 02824/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 02802/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência disporá de trinta minutos para o seu pronunciamento.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, caros colegas deputados e público presente. Senhor presidente, eu trago hoje um projeto de lei, de minha autoria, que tem como objetivo contribuir, sobretudo neste momento em que o estado de Mato Grosso do Sul está vivendo: uma grande bonança e crescimento econômico, em que a infraestrutura do nosso estado está extremamente pressionada por essa nova fase de crescimento, industrialização e pujança do agronegócio. No entanto, ainda não conseguimos atingir o patamar necessário para dotar a infraestrutura de Mato Grosso do Sul das condições adequadas para que haja, nessa área, uma reprodução do mesmo momento de prosperidade que estamos vivenciando na economia. Aproveito para parabenizar nosso governador Eduardo Riedel, que está fazendo um esforço muito grande. Inclusive ontem ele esteve em São Paulo, com investidores nacionais e internacionais, e com fundos, para tratar da concessão da BR-262, BR-267, BR-040 e de outros trechos que compõem um eixo logístico que, sem dúvida, pode trazer conforto para o nosso estado e dar sustentação à infraestrutura. Além disso, ele está cuidando de outros projetos importantes, como o da BR-163, pelo qual temos lutado nesta Casa, para uma repactuação com novos investimentos. Senhor presidente, apesar de todo esse progresso, quando analisamos a modelagem dessas concessões, verificamos que, muitas vezes, o produto final que recebemos, em termos de rodovias e duplicações, não corresponde exatamente ao que a população de Mato Grosso do Sul espera ou ao que gostaríamos. Por exemplo, no caso da BR-163, a perspectiva original era a duplicação dos seus oitocentos e quarenta e cinco quilômetros. No entanto, chegamos a apenas cento e cinquenta quilômetros duplicados, com alguns trechos em terceira faixa, e agora, com a repactuação, não haverá a duplicação total dos oitocentos e quarenta e cinco quilômetros. É um avanço? Sem dúvida. Porém, a população de Mato Grosso do Sul gostaria de ver, ao longo dos seus trinta e tantos anos de concessão, a BR-163 totalmente duplicada. Da mesma forma, gostaríamos de ver a BR-262 completamente duplicada. Quando analisamos a equação econômico-financeira da BR-262, apresentada na semana passada em uma audiência, tive a oportunidade de verificar o que está sendo proposto. Na BR-262, estamos falando de uma duplicação de Campo Grande até Ribas do Rio Pardo, enquanto em outros trechos trata-se, apenas, de terceira faixa. O mesmo ocorre com a BR-267, uma rodovia federal importante, onde também temos poucas duplicações. Como resolver esse problema? Quando olhamos o estudo de demanda, que parece ter sido feito de forma muito apurada, tecnicamente adequada, vemos que o fluxo de veículos, embora hoje pressione a rodovia, ainda em pista única, não justificaria investimentos mais robustos para a duplicação completa. Se exigirmos que o concessionário faça esse investimento de capital (Capex), o projeto se tornaria inviável. Ou a



rentabilidade do projeto seria muito baixa, ou haveria um aumento no pedágio, tornando-o oneroso para o usuário. Uma das ideias que estamos discutindo, e que apresento hoje como projeto de lei, é uma forma de o governo do estado contribuir com essas parcerias público-privadas (PPPs) e concessões, alterando a lei do Fundersul. Estamos apresentando hoje esse projeto de lei, que permitirá que o Fundersul seja utilizado para fazer subvenções em PPPs, complementando a equação econômico-financeira, de forma que possamos universalizar a duplicação ou, pelo menos, ampliar a extensão prevista. Estamos discutindo isso tanto para rodovias quanto para ferrovias. Então, senhor presidente, faço agora a leitura do projeto, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1963, de 11 de junho de 1999, e dá outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 52 da Constituição Estadual, aprova, e o governador do estado sanciona a seguinte lei: Artigo 1º - O artigo primeiro da Lei 1963, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul), destinado exclusivamente para... — e aí seguem as contribuições — Inciso IV - A contribuição do estado, por meio de repasse de recursos ou de bens na forma de subvenção, na celebração de parcerias público-privadas em infraestrutura e logística, concessões de rodovias e ferrovias estaduais ou federais em Mato Grosso do Sul. Inciso IV-b - Aporte para capitalização de Sociedades de Propósito Específico (SPE), em que o estado figure como sócio, ou para a composição de equação econômico-financeira e/ou subvenções em projetos de infraestrutura e logística de relevante interesse, firmados com o setor privado, que tenham por objetivo a concessão de rodovias e ferrovias estaduais ou federais em Mato Grosso do Sul. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Então, estamos na iminência de uma concessão, no caso da BR-262. A expectativa é que o leilão na B3 ocorra até dezembro. Para contribuir com esse projeto e garantir mais áreas e quilômetros duplicados, ou com mais infraestrutura, esta lei deve autorizar o governo do estado a aportar recursos nessa concessão. Assim, nada muda para o concessionário: ele continua realizando todos os investimentos conforme previsto, sem alterar a equação econômico-financeira. O que muda é que o governo do estado poderá utilizar recursos do Fundersul. Hoje, temos mais de um bilhão de reais em recursos do Fundersul em conta, e esse montante poderia complementar o projeto, com um aporte de capital mais significativo. Estamos discutindo essa possibilidade para as rodovias, especialmente as BRs 262, 163, 040 e 267. Além disso, estamos abrindo a possibilidade de discutir o mesmo para ferrovias, em especial no contexto da repactuação da Malha Oeste. Inclusive, gostaria de mencionar que, ontem, tive uma reunião com o Ministério dos Transportes e o Departamento de Ferrovias. Houve uma videoconferência com a área técnica para discutir inconsistências no estudo de demanda, especialmente a necessidade de reativar o trecho da ferrovia entre Corumbá e Campo Grande, que atualmente está esquecido nesta nova repactuação, que prevê apenas a manutenção. Esse trecho, na minha opinião, é uma estrutura fundamental para o funcionamento do nosso estado, assim como o trecho entre Campo Grande e Ponta Porã, cujo estudo estava completamente enviesado, economicamente equivocado e tecnicamente falho, conforme apontamos. Além da subvenção e do aporte do Fundersul para esses projetos, estamos inovando ao incluir a possibilidade de o estado participar como sócio em projetos de infraestrutura, com participação acionária nas chamadas Sociedades de Propósito Específico (SPEs). Quando analisamos o caso da BR-163, observamos que, no estado de Mato Grosso, a rodovia já é totalmente duplicada. E por que isso não acontece em Mato Grosso do Sul, mesmo com o mesmo eixo econômico? Isso ocorre porque, em Mato Grosso, eles criaram uma figura jurídica chamada MT-Par (Mato Grosso Participações), uma empresa de participações onde o governo estadual investe recursos, faz subvenções ou figura como sócio para viabilizar projetos de infraestrutura. Como resultado, a BR-163 em Mato Grosso está totalmente duplicada, enquanto, no



Mato Grosso do Sul, não está. Estamos tentando corrigir essa situação. Não estamos propondo a criação de nenhuma empresa, pois isso seria inconstitucional e o Parlamento estadual não pode fazê-lo, embora eu acredite que deveríamos criar uma MS-Par, podemos, sim, alterar a lei do Fundersul, para permitir que esses recursos do Fundersul possam ser aplicados como subvenção, investimento ou autorização para aporte de capital; então o estado se torna sócio de uma empresa privada que está operando uma concessão. Aqui é o seguinte: nós não queremos estatizar nada. No caso de Mato Grosso, quando ocorre a participação do governo do estado em um projeto de infraestrutura, há uma regra de entrada e uma regra de saída. O que isso significa? O estado entra em um determinado momento crucial da vida do projeto, quando ele ainda não está maduro economicamente, participa desse capital, faz o investimento, e, após dez, quinze ou vinte anos, pode vender essa participação acionária com lucro para o erário público. Então, presidente, é mais uma tentativa da Assembleia Legislativa de contribuir para esse debate. Acho que temos que aumentar o nível de ambição nos projetos de infraestrutura. O governador está certo em fazer um projeto voltado para o mercado, algo que seja sustentável do ponto de vista financeiro. Mas o público, no geral, quer a duplicação total da BR-163 e da BR-262. Isso, do ponto de vista econômico-financeiro, não se sustenta no curto prazo. Por isso, estamos apresentando este projeto de lei, para que o Fundersul, criado com esse objetivo, possa ajudar nesses projetos, complementando o que, no curtíssimo prazo, talvez não seja viável. É função do estado prover essa infraestrutura, que, com toda certeza, beneficiará Mato Grosso do Sul, a economia do nosso estado e toda a nossa sociedade, trazendo mais prosperidade econômica com a adoção dessa medida. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Continuamos no Grande Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, deputado Marcio Fernandes. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, presidente, membros da Mesa Diretora, deputados, deputadas, senhores e senhoras, e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Tenho aqui uma moção de congratulação para uma atleta que nasceu em Ivinhema e mora em Nova Andradina. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação para a atleta Silvia Vieira Crestane, pela medalha de ouro conquistada no 14º Campeonato Panamericano de Kungfu Wushu, realizado em 3 de setembro de 2024, em Santa Clara, Califórnia, nos Estados Unidos. Essa notável realização é fruto de sua excelência esportiva, consolidada por anos de dedicação e pelo compromisso inabalável com a busca constante pela superação e aperfeiçoamento no esporte de alto rendimento. Posto isso, após aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka e, em nome de seus pares e do povo de Mato Grosso do



Sul, vem à honrosa presença de vossas senhorias outorgar moção de congratulação para a atleta Silvia Vieira Crestane, pela medalha de ouro conquistada no 14º Campeonato Panamericano de Kungfu Wushu. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Esta presidência comunica ao Plenário que irá realizar a recomposição de quórum para a Ordem do Dia. Solicito aos senhores deputados que acessem o sistema de reconhecimento biométrico e registrem novamente a presença em Plenário. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 166/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara a Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência (PCD), com sede no município de Chapadão do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Consulto a presença do deputado Junior Mochi. Retirado de pauta, por razões regimentais. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 172/2024. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Bela Vista". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 172/2024, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.



**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado o projeto que denomina a sala do Tribunal do Júri, da comarca de Bela Vista, de "Juiz Valter José Rodrigues Contrera". Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 178/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 33/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, nos termos que menciona". O projeto de lei tem por objetivo diminuir a faixa de incidência da contribuição previdenciária de aposentados e de pensionistas acometidos de doença incapacitante, atualmente sobre o que excede a um salário mínimo nacional, para o que exceder a três salários mínimos, em caso de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Modificativa nº 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Modificativa nº 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declara o voto, a deputada Gleice Jane.



**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Bom dia, presidente! Bom dia a todos os ouvintes! Quero dizer a todos os aposentados e aposentadas que estiveram nessa luta o quão importante é esse avanço, embora ainda não seja aquilo que a categoria solicita. Tenho certeza de que a luta continua, e tudo o que vem sendo conquistado é mérito dos aposentados e aposentadas que estão diariamente nos acompanhando na Assembleia Legislativa. Quero, então, parabenizar todos os aposentados e aposentadas por mais essa conquista. A luta continua; ainda temos desejos maiores que esses, mas cada avanço, cada conquista é importante. Parabéns a vocês que ousaram sonhar, que ousaram lutar e que, aos poucos, vêm construindo e conquistando alguns direitos. Parabéns!

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Para declarar o voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp, para declaração de voto.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Eu também quero parabenizar esse grupo de aposentados e aposentadas, que há mais de um ano vem lutando para corrigir uma injustiça praticada contra os aposentados de Mato Grosso do Sul. Hoje, finalmente, estamos votando um projeto para isentar até três salários mínimos — em torno de quatro mil reais — os aposentados que têm comorbidades. É uma conquista desse grupo, que lutou e ousou estar aqui na Assembleia com muita frequência, além de pressionar o governo do estado para que este projeto viesse à votação. Portanto, voto sim com muita alegria, dizendo que essa é mais uma conquista, e que essa luta não termina aqui; vai continuar. Obrigado!

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente...

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Para declarar o voto, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka, para declaração de voto.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Primeiro, gostaria de cumprimentar os funcionários e aposentados que estão aqui e, logicamente, parabenizá-los pela participação efetiva ao longo dos dias que antecederam esta votação. Tive a oportunidade de fazer parte da comissão que tratou desse assunto, e essa é uma conquista. Estarei votando sim, mas a luta continua. O justo é que todos os aposentados tenham isenção total da contribuição para a previdência, mesmo porque já contribuíram no passado, enquanto estavam na ativa. Estamos aqui colocando o nosso mandato a serviço daqueles que realmente necessitam de justiça social. É importante que entendamos que, após trinta ou trinta e cinco anos de contribuição, essas pessoas merecem que o poder público tenha um olhar mais sensível, facilitando a vida especialmente daqueles que recebem os menores salários. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado!

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Pela ordem, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi e, na sequência o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente — fazendo coro aos demais colegas pela manifestação da importância desse passo que nós estamos dando — como foi dito anteriormente, é uma longa caminhada, e começa com o primeiro passo. E esse primeiro passo é dado, sem sombra de dúvida, pela forma com que foi solicitado, pelo empenho de todos aqueles que estão envolvidos diretamente e presentes em nossa Sessão, fazendo com que todos os deputados aqui presentes se comprometessem com a causa e, junto com o governo, ao longo do tempo, cada qual no seu momento, falando e solicitando. Eu acho que essa é uma vitória de todos, mas, de modo especial, se faz justiça àqueles que, durante a longa vida dedicada ao serviço público, merecem obviamente continuar, após se aposentarem, a ter a atenção especial por parte do poder público. Então, voto sim, com muita satisfação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Eu quero parabenizar os aposentados que aqui estão e que foram insistentes, persistentes e resilientes nesse período. Período desnecessário, porque entendo que era para eles estarem aproveitando e curtindo a aposentadoria após longos anos de trabalho prestado a este estado; mas tiveram que retornar a esta Casa e fazer uma empreitada de toda semana estarem aqui, há mais de um ano, para poder reconquistar aquilo que tinham e que havia sido tirado deles. Então, é um avanço, é o começo, é o primeiro passo para aqueles que têm comorbidades. Mas esperamos que, em breve, o governo envie a esta Casa a proposta isentando os aposentados com até três salários mínimos e que atenda aos demais aposentados, por justiça, por tudo que escreveram na sua história, no nosso glorioso estado de Mato Grosso do Sul. Voto sim, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, primeiro, quero parabenizar os responsáveis por tudo isso, que são os servidores aposentados que estiveram aqui ao longo de meses, às vezes agindo de forma dura, mas sempre com respeito e educação; com uma forma de negociar sem precisar, necessariamente, brigar ou xingar ninguém. Foi fantástico esse caminho, sem deixar de ser duro quando necessário. Agradeço também aos amigos e amigas que fazem parte da comissão comigo: deputado Pedrossian Neto, deputado Roberto Hashioka, deputada Gleice Jane e todos os deputados e deputadas da Assembleia. Agradeço ao presidente Gerson Claro, que criou a comissão que eu presidi, e também ao meu querido amigo, o secretário Frederico Felini, que sempre esteve disposto a nos receber, assim como os membros da comissão. E, claro, faço referência à sensibilidade do governador Eduardo Riedel, que avançou com o que nós iniciamos. É importante — falando especificamente para os servidores aposentados — que essa mobilização continue aqui, mas que estejam muito atentos ao que está acontecendo no Congresso Nacional. O Congresso está tentando pautar a discussão de uma nova reforma da previdência. Portanto, é crucial ficar atento ao que se discute nacionalmente, dentro do Congresso Nacional, pois essa reforma com certeza não é para melhorar a atual situação. É importante que esse acompanhamento também seja feito em nível federal, com os deputados federais de Mato



Grosso do Sul e com os três senadores, porque essa discussão está lá e, em breve, deve entrar na pauta. Mas, este momento é de agradecimento. Agradeço à comissão pela forma como sempre se dirigiu a todos nós. É mais um avanço: começamos o ano sem nada, e agora temos o auxílio de saúde de trezentos reais e a isenção para quem ganha até três salários, o que significa uma destinação de quarenta e cinco milhões de reais por mês do governo do estado para amenizar a situação dos servidores aposentados. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Também quero declarar meu voto. Quero parabenizar toda a comissão. Nós, todos os deputados, criamos um vínculo com a comissão, sempre nos corredores e aqui no Plenário, reivindicando, explicando e apresentando a proposta. Os deputados fizeram a sua parte, mantendo esse diálogo e levando até o governo do estado os questionamentos, o que culminou com este dia memorável e especial. Como os demais deputados colocaram, é um primeiro passo, mas houve a sensibilidade do governo do estado para ouvir os deputados e também a comissão. Em votação.

Projeto de Lei nº 178/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.



**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Quero parabenizar a todos por essa grande vitória. Solicito ao senhor segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —** Quero apenas solicitar que o Item 1 da pauta, o Projeto nº 166/2024, que declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência, com sede no município de Chapadão do Sul, seja reinserido na pauta para votação, ao final das demais matérias.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Solicitação acatada, nobre deputado. Item 4. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 171/2024. Autor: Poder Judiciário. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, para conceder gratificação aos servidores que exercem atividades de cumprimento de mandado judicial eletrônico". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 171/2024, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** - deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.



**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 166/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência (PCD), com sede no município de Chapadão do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Para declarar o voto.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Para declarar voto, o deputado Junior Mochi, autor do projeto.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, a Associação das Pessoas com Deficiência (PCD) foi fundada em 28 de novembro de 2021 com o propósito de apoiar, representar e defender os direitos das pessoas com deficiência em Chapadão do Sul. Essa associação vem desempenhando um papel vital e fundamental na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência, através de ações que melhorem a sua qualidade de vida. Portanto, eu voto sim e quero agradecer aos senhores deputados que também votaram favoravelmente a esta declaração que possibilita a esta instituição firmar convênios e receber recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** - deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.



**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, vinte e uma indicações e seis moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Zé Teixeira, em razão do falecimento do senhor Waldemar Dorta. Moção de pesar, proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Antonio Maurício Calixto Vieira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra,



o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h33min).